

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA NORMATIVA № 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o Boletim nº 25 do Comitê Operativo Emergencial COVID 19 − COE/UFES;

**CONSIDERANDO** a avaliação do atual estágio da situação epidemiológica no Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o art. 21 da Resolução nº 31/2021 do Conselho Universitário; **RESOLVE:** 

**Art. 1º.** Autorizar a retomada, a partir de 16 de fevereiro de 2022, do incremento quinzenal do retorno presencial gradual e seguro previsto no inciso V do art. 1º da Resolução nº 31/2021-CUn/UFES, partindo do percentual de 40% (quarenta por cento) do total de trabalhadores/as elegíveis ocupando simultaneamente os espaços de trabalho, realizando um mínimo de 50% da carga horária mensal de forma presencial.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, as Unidades Organizacionais que trabalham com a realização de serviços considerados essenciais e, especialmente o Restaurante Universitário e o CEI Criarte, poderão adotar plano de trabalho diferenciado do que estabelece o caput, a ser justificado ao Gabinete da Reitoria, observadas as medidas de biossegurança contidas no Plano de Biossegurança da Ufes e de cada Unidade.

- **Art. 2º.** O prazo de afastamento do trabalho mediante apresentação de sintoma gripal, suspeita ou confirmação de COVID-19 será de 7 (sete) dias para os casos assintomáticos e de 10 (dez) dias para os casos em que permanecerem os sintomas no sétimo dia, de acordo com a Portaria nº 013-R/SESA/ES, de 20 de janeiro de 2022.
- Art. 3º. O COE/UFES realizará o acompanhamento semanal da evolução do cenário epidemiológico de modo a informar a comunidade universitária e subsidiar as decisões administrativas da Gestão da Universidade.
- **Art. 4º.** Revogam-se as Portarias Normativas nº 3/2022-R, de 26 de janeiro de 2022 e nº 4/2022-R, de 28 de janeiro de 2022.
  - Art. 5º. Esta portaria entra em vigor em 16 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS REITOR